



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018**

Em cumprimento ao Termo de Compromisso de Saúde Prisional, celebrado entre o Município de Guariba e as Secretarias de Estado de Saúde e de Administração Penitenciária, para realização de ações de atenção básica na unidade prisional da Penitenciária Feminina de Guariba, de conformidade com o instituído pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB, conforme Deliberação CIB nº 62/2012, a Municipalidade tem a responsabilidade de promover a contratação de equipe de saúde para acompanhamento e atendimento às reeducandas do CDP de Guariba, a Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2018**, realizado através dos Decretos nº 3.482, de 14/08/2018, e nº 3.487, de 21/08/2018, bem como, de conformidade com o constante no Decreto nº 4.074, de 03/01/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2018, para formação da equipe de saúde que atuará no CDP de Guariba, conforme segue:

**Emprego Público – CIRURGIÃO DENTISTA**

CLASS.	NOME	INSCR.
6º	LAURA DE FREITAS MENEZES BALBERDE	1307

**Emprego Público – ENFERMEIRO**

CLASS.	NOME	INSCR.
6º	ANDREZA CRISTINA MAZUCO	2963

**Emprego Público – MÉDICO CLINICO GERAL**

CLASS.	NOME	INSCR.
1º	RODRIGO ALMEIDA ORSI	4129

Os candidatos acima convocados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, **nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional, munidos de todos os documentos descrito no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários.

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

**Lista de Espera**

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecer entre os dias **17 e 18 de janeiro de 2022**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.



Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

**Emprego Público – CIRURGIÃO DENTISTA**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCR.</b>
7º	PRISCILA CRISTINA DE PAULA ALVES	0729

**Emprego Público – ENFERMEIRO**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCR.</b>
7º	DARLY MARIA DE OLIVEIRA PINA	1892

**Emprego Público – MÉDICO CLINICO GERAL**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCR.</b>
2º	CARLOS ROBERTO GONZAGA LOPES	2805

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, [http://www.guariba.sp.gov.br/portal\\_transparencia/concursos.php](http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php), na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 12 de Janeiro de 2.022.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
Prefeito do Município de Guariba